



Juízo de Direito - 1ª Vara Cível e da Inf. e Juv. de S. Miguel dos C.

Autos nº 0800044-58.2021.8.02.0053

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Estadual

Executado: Marco Jacinto & Cia Ltda - Epp e outros

Mandado nº 053.2023/005221-6

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2024, na Comarca de São Miguel dos Campos, cidade da Barra de São Miguel – AL, às 10:15 horas, eu, Oficial de Justiça infra assinado, compareci, e, em cumprimento ao mandado extraído dos autos acima indicado, **EFETUEI A AVALIAÇÃO** do veículo indicado, conforme características descritos, bem como vistoria *in loco*. O Veículo se encontrava em bom estado de conservação: hodômetro total marcando 55.271 km; pneus em bom estado de conservação; equipamentos de segurança completo; bateria marca heliar de 60 ampéres; pneu suporte novo; jogo de tapetes completo semi-novos e pintura sem avarias aparentes. Avalio o bem em R\$ 73.523,00 (setenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais) e ainda baseado na tabela FIPE. E para ficar constado, lavrei o presente laudo, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador, que garanto minha fé.

Edmilson José Freitas de Sena
Oficial de Justiça
M897590